



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 065/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, para o Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002183/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Administração desta Universidade, na Matéria GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PRODUÇÃO, homologado através da Resolução nº 102/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vaga através da Portaria MEC nº 1.181, de 20 de setembro de 2012, cujo código é 918673.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =